



TAÇA SÃO PAULO DE SALTO INICIANTE - SHP

OBRIGATÓRIO PASSAPORTE CBH

SÁBADO 12/12/2020	DOMINGO 13/12/2020
Prova 01 <u>08h00m</u> Categoria Aspirante 0,40M Tempo Ideal (Oculto)	Prova 05 <u>09h00m</u> Categoria Aspirante 0,40M Tempo Ideal (Oculto)
Prova 02 <u>Á seguir</u> Categoria Preliminar 0,60M Tempo Ideal (Oculto)	Prova 06 <u>Á seguir</u> Categoria Preliminar 0,60M Tempo Ideal (Oculto)
Prova 03 <u>Á seguir</u> Categoria Intermediária 0,80M Tempo Ideal (Oculto)	Prova 07 <u>Á seguir</u> Categoria Intermediária 0,80M Tempo Ideal (Oculto)
Prova 04 <u>Á seguir</u> Categoria Principal 0,90M Tempo Ideal (Oculto)	Prova 08 <u>Á seguir</u> Categoria Principal 0,90M Tempo Ideal (Oculto)

QUADRO DE HORÁRIOS É MERAMENTE INFORMATIVO. DEPENDENDO DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES, OS HORÁRIOS PODERÃO SER ALTERADOS PELO DEPTO TECNICO DA FPH JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DE JURI



Evento: Concurso Estadual de Salto

Local: Sociedade Hipica Paulista

Tipo: “Aberta para Categoria Iniciante “

Data: 12 e 13 de Dezembro de 2020

Federação: FPH

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH, edição de 2017;
- Regulamento de Salto CBH;
- Regulamento de Salto FPH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Regulamento Ranking;
- Diretrizes técnicas da CBH;
- Caderno de Encargos;
- Ranking Nacional de Entradas (RNE)

Todas as modificações posteriores dos regulamentos citados, publicados pela CBH.

Aprovado pela FPH,
São Paulo, 02 de dezembro de 2020.



Taça São Paulo – V Etapa - Sábado **Taça São Paulo – VI Etapa Final - Domingo**

Concurso válido para a Taça São Paulo de Salto Iniciante

Federação Paulista de Hipismo e a Sociedade Hipica Paulista, tem a honra de apresentar o Programa Oficial da "TAÇA SÃO PAULO DE SALTO INICIANTE - SHP"

Data: 12 e 13 de dezembro de 2020.

GENERALIDADES

Nos dias 12 e 13 de Dezembro de 2020, Taça São Paulo – V e VI Etapa, nas séries 0,40m – 0,60m – 0,80m e 0,90m de acordo com os Regulamentos vigentes.

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO

Sociedade Hipica Paulista

Rua Quintana, 206 – Brooklin – São Paulo - SP

2. SUPERVISÃO

FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO

Rua Adolfo Pinheiro, nº 2054

Santo Amaro - São Paulo SP

Fone/Fax: 011- 5642-3050

Site: www.fph.com.br

3. COMISSÃO ORGANIZADORA

Sr. GABRIEL NICOLAU KHOURY

MD Presidente da Federação Paulista de Hipismo

Sr. Romeu Loureiro Ferreira Leite Jr.

MD Presidente da Sociedade Hipica Paulista

Sr. JOSÉ DA SILVA MARTHA NETO

MD Vice Presidente da Federação Paulista de Hipismo

Sr. ANTONIO FORTINO

MD Diretor Adjunto de Salto da Federação Paulista de Hipismo

Sr. TIAGO FERREIRA DE CAMARGO

MD Diretor Adjunto de Salto da Federação Paulista de Hipismo



4. DIRETOR DO EVENTO

Cristiane Triska

5. JÚRI DE CAMPO

PRESIDENTE DE JÚRI: Sr. Orlando Benine (SP) – ID CBH OF0061

MEMBRO DE JÚRI: Sra. Renata Maria de Carvalho Benine (SP) – ID CBH OF0062

6. COMISSÁRIO CHEFE

Ana Carolina Souza Queiroz de Almeida – ID CBH OF0051

7. COMISSÁRIOS

Ana Maria de Souza Queiroz – ID CBH OF0052

Amanda Louisi Lourenço - ID: FPH002

8. DESENHADORES DE PERCURSO

Sr. Carlos Alberto Raposo Lopes (SP) – ID CBH OF0003

9. AMBULÂNCIA

Torre Emergências Médicas

10. VETERINÁRIOS DO CONCURSO

Equipe Fabio Luiz Tuna Vieira (SP)

11. FERRADOR DO CONCURSO

Isac Lobo

12. SOM/ CRONOMETRAGEM

Hbanciella som e cronômetro

13. INFORMÁTICA

FPH

14. SECRETARIA

FPH

1. DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objetivo a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.



Parágrafo 1º - O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º - A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º - A imagem licenciada neste Termo de Adesão consiste em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º - A CBH, FPH e SHP se comprometem a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

PARAGRAFO 5º - As imagens serão veiculadas pela CBH, FPH E SHP somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º - A presente licença autoriza a CBH, FPH e SHP a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º - A CBH, FPH e SHP não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens, cuja é objetivo do presente instrumento captado por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

II - CATEGORIAS

1 - O torneio será disputado nas seguintes categorias:

Aspirante - 0,40m

Preliminar – 0,60m

Intermediária – 0,80m

Principal – 0,90m

III. PARTICIPAÇÃO

1. Estão convidados todos cavaleiros e amazonas da categoria Iniciante 0,40m - 0,60m - 0,80m – 0,90m das Entidades Filiadas e Convidadas da FPH, bem como uma Federação convidada pelo Comitê Organizador com até 10 conjuntos.

2. Os cavaleiros e amazonas poderão se inscrever com até **04 (Quatro animais)**;



3. A participação por animal é de no máximo **04 (quatro) vezes**, independente de categoria, por dia de prova.

4. Os concorrentes serão sempre pontuados por conjunto.

5. Nas categorias **Aspirante, Preliminar, Intermediária e Principal**, as provas serão com faixa de tempo e tempo ideal (oculto) e os conjuntos pontuarão pela soma dos resultados por contagem olímpica (nº de concorrentes na prova), sendo campeão o conjunto com a maior somatória final de pontos.

6. Não haverá desempates nas provas, apenas para o Campeonato.

7. Na hipótese de empates nos resultados finais para o Campeonato será considerado a somatória das aproximações ao tempo ideal de cada prova (menor aproximação obtida nas duas provas será critério para desempate), permanecendo empatado será utilizado melhor resultado obtido na 2ª prova e 1ª prova respectivamente.

IV. INSCRIÇÕES E ESTABULAGENS

Atenção: Haverá uma única fase de inscrição.

ATÉ 09 DE DEZEMBRO, ÀS 18H, ATRAVÉS DO SITE: www.fph.com.br

Após a inscrição, imprimir o boleto e efetuar o pagamento até a data de vencimento.

As inscrições somente serão consideradas efetivadas após o recebimento do aviso bancário, confirmando o pagamento do boleto.

Não há necessidade de enviar o comprovante de pagamento do boleto por e-mail. No dia do concurso leve o comprovante de pagamento do boleto para dirimir eventuais dúvidas.

Somente serão aceitas inscrições de cavaleiros e cavalos que estejam com o seus registros em dia na FPH.

DEFINITIVAS:

02/12/2020 – Abertura das inscrições no site FPH as 14:00h

09/12/2020 – Encerramento das inscrições no site FPH as 18:00h

10/12/2020 – Vencimento dos boletos.

11/12/2020 – Confirmação das inscrições.



Taxas por Série:

AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER PAGAS ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE 2020

0,40M – Categoria Aspirante	R\$ 300,00 Por Série
0,60M – Categoria Preliminar	R\$ 300,00 Por Série
0,80M – Categoria Intermediária	R\$ 300,00 Por Série
0,90M – Categoria Principal	R\$ 300,00 Por Série

RECURSO - O dobro do valor da inscrição R\$ 600,00 que deve ser apresentado por escrito com pagamento na secretaria da FPH.

ESTABULAGEM – R\$ 437,00

QUARTO DE SELA – R\$ 379,00

Os animais participantes do concurso ficarão estabulados em cocheiras pré-montadas.

RESERVAS DE COCHEIRAS SÓ SERÃO ACEITAS ATRAVÉS DO SITE www.fph.com.br

09/12/2020 em diante, a reserva de cocheiras fica condicionada a disponibilidade, portanto, consultas deverão ser realizadas junto à entidade organizadora. O valor será de R\$ 800,00.

1. CHEGADA

Haverá um enfermeiro que acompanhará o desembarque de todos os animais. Portanto, o **horário de recepção será 24 horas a partir do dia 08/12/2012.**

2. SAÍDA

É obrigatório a apresentação do comprovante do cadastro (liberação) emitido na recepção de animais, devidamente quitados pela secretaria da SHP.

CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA

A Diretoria do Evento informa que é imprescindível colocar na GTA o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal adentrar ou sair do Haras para quaisquer provas/concursos, conforme abaixo:

Dados para preenchimento do GTA



CNPJ: 62.478.938.0001-79

Nome: Sociedade Hípica Paulista

Código de Estabelecimento: 355 030 802 54

Município: São Paulo - UF - SP.

Será cobrado R\$ 30,00 por GTA de Retorno

CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e **MORMO**, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.
- Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomyelitis. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.
- Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Transito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente. Informamos que de acordo com a lei Nº 10.670 de 24/10/00, regulamentada pelo decreto Nº 45.781 de 27/04/01 à necessidade do recolhimento da taxa de 0,1 UFESP por animal concentrado.
- Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP”

V - FORFAIT:

1) Devolução de taxa de inscrição em caso de Forfait:

- O valor da taxa de inscrição será devolvido nos casos em que o forfait for apresentado à secretaria do concurso (SHP) até o início da primeira prova.
- A solicitação de devolução da inscrição deverá ser feita na secretaria do Concurso (SHP) através de formulário até o término do evento dia 13/12/2020, para análise.
- As solicitações entregues após este prazo não serão atendidas.
- Não há devolução de estabulação e quarto de sela.



VI – PREMIAÇÃO

PREMIAÇÃO DE PISTA

Medalhas e Escarapelas do 1º ao 10º classificados por categoria e prova.

PODIO

Troféu do 1º ao 10º na classificação geral por categoria.

Nesta Etapa NÃO será realizado o Julgamento Técnico.

PRIMEIRO DIA: SÁBADO

DATA 12/12/2020

PROVA Nº 01 – 08h00m

Categoria Aspirante 0,40m - **Pista de Areia**

Faixa de Tempo e Tempo Ideal (Oculto) - Tabela A, artigo 238.5.2.2.3

Velocidade/tempo concedido 300m/m

Altura dos Obstáculos: Max 0,40m x 0,50m

PROVA Nº 02 – A seguir da Prova 01

Categoria Preliminar 0,60m - **Pista de Areia**

Faixa de Tempo e Tempo Ideal (Oculto) - Tabela A, artigo 238.5.2.2.3

Velocidade/tempo concedido 325m/m

Altura dos Obstáculos: Max 0,60m x 0,70m

PROVA Nº 03 – A seguir da Prova 02

Categoria Intermediária 0,80m - **Pista de Areia**

Faixa de Tempo e Tempo Ideal (Oculto) - Tabela A, artigo 238.5.2.2.3

Velocidade/tempo concedido 350m/m

Altura dos Obstáculos: Max 0,80m x 0,90m

PROVA Nº 04 – A seguir da Prova 03

Categoria Principal 0,90m - **Pista de Areia**

Faixa de Tempo e Tempo Ideal (Oculto) - Tabela A, artigo 238.5.2.2.3

Velocidade/tempo concedido 350m/m

Altura dos Obstáculos: Max 0,90m x 1,00m



SEGUNDO DIA: DOMINGO DATA 13/12/2020

PROVA Nº 05 – 09h00m

Categoria Aspirante 0,40m - **Pista de Areia**

Faixa de Tempo e Tempo Ideal (Oculto) - Tabela A, artigo 238.5.2.2.3

Velocidade/tempo concedido 300m/m

Altura dos Obstáculos: Max 0,40m x 0,50m

PROVA Nº 06 – A seguir da Prova 05

Categoria Preliminar 0,60m - **Pista de Areia**

Faixa de Tempo e Tempo Ideal (Oculto) - Tabela A, artigo 238.5.2.2.3

Velocidade/tempo concedido 325m/m

Altura dos Obstáculos: Max 0,60m x 0,70m

PROVA Nº 07 – A seguir da Prova 06

Categoria Intermediária 0,80m - **Pista de Areia**

Faixa de Tempo e Tempo Ideal (Oculto) - Tabela A, artigo 238.5.2.2.3

Velocidade/tempo concedido 350m/m

Altura dos Obstáculos: Max 0,80m x 0,90m

PROVA Nº 08 – A seguir da Prova 07

Categoria Principal 0,90m - **Pista de Areia**

Faixa de Tempo e Tempo Ideal (Oculto) - Tabela A, artigo 238.5.2.2.3

Velocidade/tempo concedido 350m/m

Altura dos Obstáculos: Max 0,90m x 1,00m



CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança devem ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro devem ser consideradas como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.